



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.107
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.159 DE 03/12/2024;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUATÁ - IMPREV**, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPFCIAL, no valor de R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
03.		INSTITUTO MUNIC PREV SOC QUATA	
.03.01.		INSTITUTO MUNIC PREV SOC QUATA	
03.01.02	0025		
04.122.0025.2057		MANUT. SERV. ADMINISTR - IMPREV QUATA	
(xxx) 3.1.90.86.00	04.04	Compensações a Regimes de Previdencia - 600.000 - F-1.800	450.000,00
			450.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 03 de Dezembro de 2024.

**Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa**